



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



PORTARIA N.º 011/2019

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, Vereador Robson Vicente Nogueira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Trairi, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a esta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o item anterior:

1. PRESIDENTE: RAQUEL LOPES DE LIMA REBOUÇAS
2. SECRETÁRIO: JERLÂNIO DE SOUZA PINTO
3. MEMBRO: WILSON JADDER NASCIMENTO LOPES

**Art. 3º** - A investidura dos membros da presente Comissão vigorará pelo período de um ano, a partir desta data.

**Art. 4º** - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior à designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

**Art. 5º** - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, II, da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI (CE), 02 de janeiro de 2019.

  
ROBSON VICENTE NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

PUBLICADO:

**02 de janeiro de 2019**